

**UFMG- FACULDADE DE MEDICINA - DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA
EDITAL Nº 01/ 2023 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO
PROJETO “REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER: UMA ESTRATÉGIA NA
ATENÇÃO ONCOLÓGICA”**

No período de **16 a 23 de fevereiro de 2024**, estarão abertas as inscrições de candidatos a 1 (uma) bolsa de extensão na modalidade **PBEXT e 1** (uma) bolsa de extensão na modalidade **PBEXT Ação Afirmativa**, para atuação no projeto de extensão “REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER: UMA ESTRATÉGIA NA ATENÇÃO ONCOLÓGICA”, cumprindo uma jornada de **20 horas semanais**. O período de vigência da bolsa será de março de 2024 a fevereiro de 2025.

Os alunos bolsistas exercerão suas atividades principalmente no setor de Registro Hospitalar de Câncer do Hospital das Clínicas (RHC-HC), contribuindo para a melhoria da qualidade do sistema de notificação de casos de câncer na instituição, além de participar das ações educativas e sociais do projeto junto à comunidade. O estágio permite ao aluno adquirir uma visão mais ampla em saúde pública, atuar como agente multiplicador e exercitar o importante papel do profissional de saúde como gerador de informações para o Sistema Único de Saúde.

1) Das Inscrições

1.1 Período de inscrição: **16/02/24 a 23/02/2024**

1.2 As inscrições poderão ser feitas presencialmente no setor de “REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER”, localizado no 10º andar (ala leste) do Hospital das Clínicas, de 2ª a 6ª feira, de 08 às 16 horas. A documentação exigida no ato da inscrição: *Curriculum Vitae* (que constem dados pessoais, curso de graduação que está cursando, período, inscrição na UFMG, telefones de contato e **e-mail da UFMG**) e Histórico Escolar com o rendimento semestral global (RSG).

1.3 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de MEDICINA, do 5º ao 9º período e no curso de ENFERMAGEM, do 2º ao 6º período. Os alunos deverão ter disponibilidade para permanecer no projeto por no mínimo 6 (seis) meses.

2) Do Processo de Seleção

2.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

a) Análise de *Curriculum Vitae*.

b) Análise de Histórico Escolar contendo o RSG até o último período cursado.

c) Entrevista: será realizada presencialmente, no Setor Registro Hospitalar de Câncer do Hospital das Clínicas (RHC-HC). A data da entrevista será 26/02/24 (2ª feira), a partir das 13h.

Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

- disponibilidade presencial;
- experiência prévia no preenchimento da Ficha de Registro de Tumor no Registro Hospitalar de Câncer;
- experiência no manejo de Banco de Dados para elaboração de trabalhos científicos;
- experiência em pesquisa em prontuários médicos;
- facilidade para trabalhar em equipe;
- sugestão de uma ação de extensão inédita a ser realizada pelo projeto.

2.2 **Resultado final:** será divulgado no site do Departamento de Pediatria, sala 267, no dia **29/02/2024 (5ª feira)**.

3) Do pagamento da Bolsa:

3.1 O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar preferencialmente até o dia 15 de março a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança ou conjunta.

3.2 Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT, quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

4) Das atividades a serem desenvolvidas:

4.1 Participação e organização das atividades desenvolvidas no setor Registro Hospitalar de Câncer/HC: consulta nos prontuários e preenchimento das fichas de notificação de casos de câncer atendidos no HC para constituição de um banco de dados local/nacional; participação em reuniões técnico científicas; integração nos projetos de pesquisa e em atividades de outros projetos parceiros.

4.2 Participação efetiva em eventos científicos, locais e nacionais, com apresentação de trabalhos científicos.

4.3 Organização e participação nas ações educativas como simpósios e outros, nos cursos de capacitação promovidos pelo projeto e pelo setor RHC/HC

4.4 Participação efetiva nas diversas ações de extensão desenvolvidas pelo projeto, integrando-as com as ações de pesquisa e de ensino.

5) Das atribuições do bolsista:

5.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

5.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

5.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

5.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

5.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2024.

5.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

5.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

5.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, **12 (doze) horas semanais** ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

5.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar

nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

5.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2024.

5.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.

INFORMAÇÕES:

Setor de Registro Hospitalar de Câncer- HC/UFMG

Fone: 3307.9182 - (Claudia); e-mail: rhc.hcmg@ebserh.gov.br

Profª Camila Silva Peres Cancela
Coordenadora do Projeto de Extensão Registro Hospitalar de Câncer: uma
estratégia na atenção oncológica.